INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que seja realizada a adoção de medidas para valorização e reestruturação das condições de trabalho dos salva-vidas do município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, considerando as atuais condições de trabalho dos salva-vidas do município, que muitas vezes são precárias, comprometendo a eficácia do serviço e a integridade dos próprios profissionais. Nesse sentido, se busca garantir a reestruturação do serviço de salvamento aquático por meio da aquisição de novos equipamentos de salvamento, como pranchões, coletes, nadadeiras e kits de primeiros socorros; a manutenção e substituição periódica dos materiais danificados ou obsoletos; a aquisição de transporte aquático adequado, como motos aquáticas e botes infláveis; a implantação de pontos fixos de apoio nas praias, com hidratação, sombra, sistema de rádio-comunicação e estrutura mínima; o fornecimento de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPIs); a realização de capacitações periódicas em primeiros socorros, salvamento aquático e atendimento pré-hospitalar; além da garantia de suporte psicológico e assistência à saúde física dos profissionais.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a presença de salva-vidas treinados e bem equipados reduz em até 80% as mortes por afogamento em áreas supervisionadas. Dados do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco reforçam que a maioria dos salvamentos no litoral sul ocorre nos fins de semana e feriados prolongados, o que demanda ainda mais recursos e preparo.

Portanto, a presente indicação representa um compromisso com a valorização da vida, a proteção dos profissionais de segurança e o fortalecimento do turismo seguro, cabendo ao Poder Executivo Municipal a sensibilidade e responsabilidade de atender a essa necessidade urgente e legítima.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 21/07/2025 12:10:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)